



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.220, DE 7 DE JUNHO DE 2001

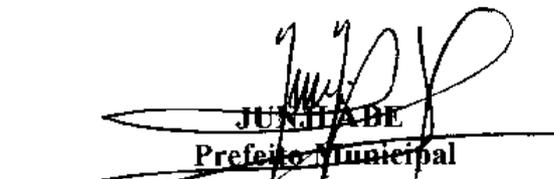
(Dispõe sobre denominação de via pública).

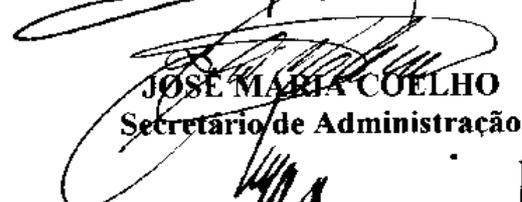
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

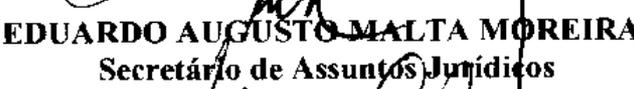
Art. 1º Fica denominada “**RUA JOSÉ VICENTE DE LIMA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua **PROJETADA**, que tem seu início na Av. Monte das Oliveiras, e término em terrenos particulares, no loteamento M. Boigy, no Bairro do Parque Morumbi, nesta cidade, código de logradouro nº 021.696-3.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 7 de junho de 2001, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNILABE
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSE JOÃO MOSSRI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 7 de junho de 2001.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO SIMÕES DE SOUZA)



DADOS BIOGRÁFICOS ANEXOS À LEI Nº 5.220/01.

Com o presente Projeto de Lei que ora apresentamos ao crivo nos nobres Pares, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Sr. **JOSÉ VICENTE DE LIMA**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como rua **PROJETADA**, que tem início na avenida Monte das Oliveiras, e término em terrenos particulares, loteamento M. Boigy, no bairro do Parque Morumbi, nesta cidade.

O homenageado nasceu no dia 15 de agosto de 1931, na cidade de Bananal, no interior do Estado de São Paulo. Filho de Joaquim José de Lima e de dona Ana Conceição Lima, era conhecido por "**ZÉ MINEIRO OU ZÉ LEITEIRO**". Começou a trabalhar muito cedo por ser ele o filho mais velho; veio para Mogi das Cruzes, na década de cinquenta, adquiriu algumas terras denominadas sítio Glória, hoje cercado pelo conjunto habitacional São Sebastião, Vila da Prata e Parque Morumbi.

Na época passou a dedicar-se principalmente à pecuária com a produção de "leite in natura", onde ele próprio fazia a entrega na antiga leiteria mogiana, localizada, na época, na esquina da Rua Barão de Jaceguai com a Rua Padre João.

A condução era utilizada através de latões dependurados um ao outro sob a cangalha de um burro; depois de engarrafado, era distribuído a domicilio em carroças fechadas do tipo frigorífica.

Dedicou-se também muito à extração e venda de pedras do tipo mourões de cerca, postes destinados a construção de galpões e granjas.

Pessoa simples e honesta, sempre embuido no bem estar social, por várias vezes atendeu a pedidos de estudantes e membros de associações, para proferir palestras sobre a união, amor e lazer, e por ser um dos moradores mais antigos, procurava sempre dar maior ênfase aos bairros do São João, Caputera e outros; muitas vezes contribuiu com eventos culturais denominados "**passoio no sítio do Zé Leiteiro**".

Casou-se com dona Terezinha Cardoso de Lima e desse casamento teve três filhos: NINFA REGINA, MÁRCIA APARECIDA E JOSÉ BENEDITO, e após uma vida inteira de trabalhos, vítima de complicações de diabetes, veio a falecer em 05 de dezembro do ano de 1996, mas, com certeza, estará sempre na memória de seus familiares, amigos e pessoas que o admiravam.

Justo assim se faz, que seu nome fique gravado nesta via pública, pois situa-se próxima a antiga estrada que dava acesso ao sítio de sua propriedade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do inclito Plenário.

(VEREADOR ANTONIO SIMÕES DE SOUZA)